



DECRETO Nº2.100, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 02016/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 01 de julho de 2011, com início às 08 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “*Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos.*”

Art. 3º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na sede do Salão Paroquial, à Rua Adelino Peixoto de Faria, s/nº - centro – neste Município.

Art. 4º - A etapa Municipal tem por objetivo cumprir às exigências para a participação na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações da Comissão Organizadora designada através da Portaria nº 123 de 27 de maio de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Município

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação